

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, na sede da SC Participações e Parcerias S.A., situada na Rodovia SC 403, nº 4.600, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis/SC, reuniram-se ordinariamente os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), estando presentes: o Senhor Ricardo Moritz, o Senhor Carlos Eduardo Pereira de Bona Portão e a Senhora. Paola Colombi. Dando início a reunião, foi convidada a mim, Paola Colombi, para secretariar a reunião e em seguida precedeu-se à abertura dos trabalhos: **1)** Foi levantada a necessidade de publicação das atas do CAE no site da empresa, em cumprimento ao parágrafo quarto do artigo 24 da Lei nº 13.303. **2)** Foi convocado a participar da reunião, o contador Jucemar Fernandes da Silva a fim de prestar esclarecimentos aos membros do CAE quanto às Demonstrações Financeiras de 2019. Foi deliberado pelo CAE, que para os próximos exercícios as informações do Relatório de Administração quanto ao desempenho ambiental e social podem ser incrementadas com as informações das subsidiárias. Foi questionado quanto à implementação do *impairment*, e segundo o contador devido ao custo benefício, não é aplicado neste momento na empresa. A apresentação nas Notas Explicativas quanto ao imobilizado e provisões de longo prazo serão revisadas respectivamente de acordo com a NBC TG 27 (R4) e NBC TG 25 (R2). **3)** Foi convocado para participar da reunião, o auditor interno Giancarlo Stein, para esclarecer aos conselheiros a entrega do Relatório de Auditoria Interna do Porto de São Francisco ref. à Dispensa de Licitação nº 005/2020. O mesmo informou que está em fase de finalização do relatório e tão logo será entregue. **4)** Sobre a relação de trabalho do CAE com os contadores e auditores internos, ficou estabelecido que serão agendadas reuniões trimestrais com o objetivo de que seja encaminhado relatório com os fatos do trimestre para acompanhamento do CAE. **5)** Será recomendado que os auditores internos acompanhem todos os relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelo demais membros do Comitê.

Carlos Eduardo Pereira de Bona Portão
Presidente

Ricardo Moritz
Membro

Paola Colombi
Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z96JF57S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAOLA COLOMBI** (CPF: 047.XXX.319-XX) em 24/11/2020 às 09:16:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:24:57 e válido até 07/03/2119 - 12:24:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RICARDO MORITZ** (CPF: 376.XXX.029-XX) em 24/11/2020 às 13:05:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2019 - 16:17:10 e válido até 20/05/2119 - 16:17:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BONA PORTÃO** (CPF: 037.XXX.899-XX) em 03/12/2020 às 14:09:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/12/2020 - 15:17:48 e válido até 02/12/2120 - 15:17:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2NjZfNjY4XzlwMjBfWjk2SkY1N1M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000666/2020** e o código **Z96JF57S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.